



NOVA FASE

Empossada nova administração
do TRF1 para biênio 2018-2020



TRF1 declara nula resolução
do Conselho Federal de
Farmácia que autorizava
farmacêuticos a realizarem
procedimentos estéticos

SAÚDE

O perigo que mora no ar

Índice de mortalidade da criptococose no Brasil chega
a 60% e se assemelha ao de regiões
da África e da Ásia



NOVA FASE

Empossada nova administração do TRF1
para biênio 2018-2020



Proforme

Thainá Salvato | Ed. 87 Abr 2018

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região completou, em 2018, 29 anos de instalação. Em quase três décadas, foram 16 presidentes que tiveram a responsabilidade de enfrentar o desafio de administrar o maior tribunal do Brasil.

Este ano, mais uma transição aconteceu, no dia 16 de abril, o TRF1 empossou os novos dirigentes do órgão para o período 2018-2020. Em solenidade realizada no Plenário do Edifício-Sede I, em Brasília/DF, e prestigiada por autoridades de todas as esferas de poder, a Corte empossou os desembargadores federais [Carlos Moreira Alves](#), no cargo de presidente; [Kassio Marques](#) no de vice-presidente, e [Maria do Carmo Cardoso](#) para atuar como corregedora regional da Justiça Federal da 1ª Região.



Proforme

Nova diretoria

A mesa de honra foi composta pelo então presidente do TRF1, desembargador federal Hilton Queiroz; pelo presidente em exercício do Senado Federal, senador Cássio Cunha Lima; pela presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministra Laurita Vaz; pelo representante do presidente da Câmara dos Deputados, deputado federal Paes Landim; pelo corregedor nacional de Justiça, ministro João Otávio de Noronha; pelo presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CF-OAB), Cláudio Pacheco Prates Lamachia; pelo governador do Piauí, José Wellington Barroso de Araújo Dias, e pela procuradora-chefe da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, Valquíria Oliveira Quixadá Nunes.



Presidente discursa durante solenidade de posse

Após a execução do Hino Nacional pela Banda de Música do 1º Regimento de Cavalaria "Dragões da Independência", sob a regência do maestro sargento Alexandre, o presidente Hilton Queiroz declarou abertos os trabalhos da solenidade e convidou o empossando Moreira Alves à tribuna para prestar o compromisso de posse no cargo de presidente.

Já na condição de presidente do Tribunal, Moreira Alves convidou Kassio Marques e Maria do Carmo Cardoso para a assinatura dos termos de posse nos cargos de vice-presidente e de corregedor regional, respectivamente.

Ao discursar, Moreira Alves agradeceu a Deus pela nomeação e a seus pares e familiares pelo apoio e pela confiança nele depositada para presidir, por dois anos, o maior Tribunal Regional Federal do País, com suas peculiaridades e desafios diante da crescente demanda. O desembargador enfatizou a importância do comprometimento e do trabalho integrado para o alcance de bons resultados.

"Espero formar, ao lado dos demais colegas de Tribunal, dos juízes federais, titulares e substitutos, e de todo o conjunto de servidores de nossa Região corpo e espíritos únicos, unidos e direcionados em torno do ideal de distribuição de Justiça adequada e eficaz, fazendo, cada um, nosso melhor em prol dos destinatários dos serviços a nós cometidos. A participação efetiva de todos, com voz, críticas, sugestões e ideias, embaladas pela busca do verdadeiro interesse coletivo, será imprescindível para que possamos implementar mudanças voltadas a este propósito. O tempo tem dito da glória deste Tribunal. Que Deus nos abençoe e nos ilumine a todos para que com dedicação e trabalho comprometido continuemos a honrar seu nome", declarou o novo presidente do TRF1. Confira a íntegra do discurso [aqui](#).

Após as palavras do presidente empossado, o Coral Habeas Cantus, do Poder Judiciário do Distrito Federal, regido pela maestrina Priscila Martins e acompanhado pelo pianista Alan Gomes, entoou o Hino da Justiça Federal. Em homenagem aos novos dirigentes do TRF1, o grupo cantou as canções Super Homem (A Canção), de Gilberto Gil; Cajuína, de Caetano Veloso, e Disparada, de Geraldo Vandré e Théo Barros.

O desembargador federal Kassio Marques, empossado vice-presidente, também destacou como característica da Administração para o biênio que se inicia o trabalho integrado e o objetivo de dar mais rapidez à nova metodologia de gestão processual implantada com o Processamento Inteligente (Procin-Jud). "Com essa colaboração, espero que o presidente tenha muito mais tempo para se dedicar à gestão, à própria Administração. A Vice-Presidência será estruturada para que o que antes acontecia apenas na Primeira Seção se estenda também às demais Seções. É um momento diferenciado para o Tribunal, de muito trabalho e dedicação; e o compromisso que nós temos é o de tentar dar muito mais celeridade a essa admissibilidade", declarou o magistrado.

Empossada no cargo de corregedora regional da 1ª Região, Maria do Carmo Cardoso ressaltou os desafios que terá pela frente e o intuito de atuar em parceria com os magistrados de 1º grau. "Eu penso que o cargo de corregedor é muito importante, especialmente do nosso Tribunal, o maior deste País, que hoje se tornou um tribunal nacional em razão da primeira instância. Nós temos hoje quase 600 juízes federais; então, a responsabilidade é muito grande, um desafio, mas eu tenho certeza que conseguirei êxito, porque terei ao meu lado, como parceiros, os juízes para que possamos juntos fazer este Tribunal crescer cada vez mais. Acredito que terei condições de conhecer pessoalmente cada um deles e é o que eu pretendo fazer", afirmou a desembargadora. Confira a cobertura fotográfica da solenidade [aqui](#).

PRESEÇA – A solenidade contou, ainda, com a presença dos desembargadores federais do TRF1 membros da Corte de ontem e de hoje; do representante do presidente do Superior Tribunal Militar (STM), vice-presidente ministro Lúcio Mário Goes; dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) José Carlos Moreira Alves (pai do presidente empossado), Sepúlveda Pertence e Paulo Gallotti; do representante do presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), vice-presidente Renato Lacerda Paiva; do corregedor-geral da Justiça Federal, ministro Raul Araújo; do ministro de estado dos Transportes, Valter Casimiro Silveira; do presidente da OAB-DF, Juliano Costa Couto; do representante do defensor público-geral, Eduardo Queiroz; do ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) Tarcísio Vieira de Carvalho Neto; do representante do comandante do Exército, general de brigada Celmo Humberto Pereira; do representante do comandante da Marinha, contra-almirante Luiz Roberto Cavalcanti; do representante do comandante da Aeronáutica, brigadeiro do ar Maurício Augusto Silveira de Medeiros; do presidente do TRF 4ª Região, desembargador federal Thompson Flores; do presidente do TRF 5ª Região, desembargador federal Manoel Erhardt; do presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), do desembargador Mário Machado Vieira Neto; do presidente do Tribunal de Justiça do Piauí (TJPI), desembargador Erivan José da Silva Lopes; do presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB), desembargador João de Brito Pereira Filho; do presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TER-DF), desembargador Romeu Gonzaga Neiva; da presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT 10), desembargadora Maria Regina Machado Guimarães; dos ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Assusete Magalhães e Reynaldo Fonseca; do procurador-geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Leonardo Roscoe Bessa; do presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil, juiz federal Roberto Carvalho Veloso; do diretor-geral da Polícia Federal, Rogério Augusto Galloro; do secretário da Receita Federal, Jorge Antônio Deher Rachid; da diretora de foro da Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF), Kátia Balbino; do diretor-geral do TRF 1ª Região, Carlos Frederico Maia Bezerra; de membros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho da Justiça Federal (CJF), de secretários nacionais, de advogados, de membros da Defensoria Pública da União (DPU), de subprocuradores-gerais da República, de desembargadores federais, de membros dos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs), de magistrados de Tribunais de Justiça, de magistrados da Justiça do Trabalho, de promotores de justiça, de juízes federais, de reitores e pró-reitores de instituições de ensino universitário, de dirigentes do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, das senhoras Heloísa Pereira, Socorro Marques e Isa Bellodi Cardoso e de familiares dos empossados.

Carlos Eduardo Moreira Alves

Presidente TRF1 (2018-2020)

Natural do Rio de Janeiro, tomou posse como juiz do TRF1 em 7 de agosto de 1998, pelo quinto constitucional, tendo sido indicado, em lista sêxtupla, pelo Ministério Público Federal (MPF) e, em lista quádrupla, pelo TRF1. O magistrado é bacharel em Direito pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília (Uniceub). Realizou pós-graduação em 1985, na Universidade de Brasília (UnB), com aproveitamento das disciplinas Direito Civil 5, Direito Constitucional 5, Direito Penal Especial e Teoria Geral do Direito Público 2.

Atual presidente da Quinta Turma, o magistrado foi empossado, no dia 16 de abril, no cargo de presidente do TRF 1ª Região para o biênio 2018-2020.



Kassio Nunes Marques

Vice-presidente TRF1 (2018-2020)

Nascido em Teresina/PI, formou-se em Direito em 1994 pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). cursou especialização em Direito Tributário pela Universidade Estadual do Ceará (UFC) e Direito Processual Civil e Direito Previdenciário pela Universidade Gama Filho (UGF) no Rio de Janeiro. O magistrado é pós-graduado em Ciências Jurídicas pela Faculdade Maranhense, em Docência Superior pela Faculdade Latino Americana de Educação e em Contratação Pública pela Universidade de La Coruña na Espanha. É mestre em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa e doutorando em Direito pela Universidade de Salamanca, Espanha, com estudos relacionados à concretização judicial do direito à saúde.

Integrante da 6ª Turma, o desembargador federal foi empossado, em 16 de abril, no cargo de vice-presidente do TRF 1ª Região para o biênio 2018-2020.



Maria do Carmo Cardoso

Corregedora Regional da 1ª Região (2018-2020)

Natural de Londrina/PR, a magistrada ingressou no TRF1 em 28/12/2001 em vaga do quinto constitucional destinada a advogados. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a desembargadora federal é pós-graduada em Direito Processual Civil e Penal pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (ICAT/AEUDF) e tem capacitação em Administração Judiciária, Administração Pública e Sistema Judiciário Americano pela Universidade da Geórgia, Estados Unidos da América.

Coordenadora-geral do Sistema de Conciliação da 1ª Região desde abril de 2015, a magistrada tomou posse, em 16 de abril, no cargo de corregedora regional da Justiça Federal da 1ª Região para o biênio 2018-2020.





Samuel Figueira/
Proforme

Integrante do TRF1 há 20 anos, o desembargador federal

Carlos Moreira Alves

inicia, em abril, sua gestão como presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. O magistrado destaca aqueles que entende serem os maiores desafios para a nova Administração e revela como pretende lidar com as limitações financeiras, de recursos humanos e tecnológicos para manter o andamento dos projetos estratégicos da instituição e dar continuidade aos investimentos voltados para a melhoria da prestação jurisdicional.

✪ Por Thainá Salvato | Ed. 87 Abr 2018

O desembargador federal Carlos Eduardo Maul Moreira Alves será presidente do TRF 1ª Região durante o biênio 2018-2020, ao lado do vice-presidente, desembargador federal Kassio Nunes Marques, e da corregedora regional da Justiça Federal da 1ª Região, desembargadora federal Maria do Carmo do Cardoso.

Em entrevista à Primeira Região em Revista, o magistrado revela as expectativas para a gestão à frente do maior tribunal regional federal do Brasil. "Sabemos que as dificuldades são proporcionais ao tamanho e à diversidade da nossa jurisdição continental, mas a ideia é andarmos lado a lado para fazer o nosso melhor em benefício dos nossos próximos".

O novo presidente falou das dificuldades orçamentárias, ampliadas com a crise que assola o País, e da necessidade urgente de melhorar a infraestrutura de TI do TRF1. "As restrições orçamentárias são grandes, e nós temos que ter muita criatividade para enfrentar os problemas. A tecnologia da informação tem que ser prioridade e nós temos que ver, dentro dos instrumentos que a lei nos possibilitar, como é possível ampliar o quadro voltado para essa área".

Moreira Alves falou, ainda, das Câmaras Regionais Previdenciárias (CRPs), dos projetos estratégicos em andamento, como o Procin-Jud, das ações voltadas para a mediação e a conciliação e das pretensões da nova Administração para a continuidade e expansão desses e de outros projetos estratégicos em andamento.

Confira!

Como o senhor se sente diante da incumbência de presidir o maior dos Regionais, com jurisdição sobre mais de 80% do Território Nacional?

É como um grande desafio, com certeza. Nós sabemos que as dificuldades são proporcionais ao tamanho e à diversidade das realidades que nós temos nesta nossa jurisdição continental. São muitos estados, muitas unidades da Federação e com realidades diferentes em relação, em última análise, a quatro regiões geográficas do Brasil, porque nós temos unidades da Federação de todas as regiões do Brasil, à exceção da região Sul. Temos a realidade do Norte, que é diferente da realidade da região Nordeste, que por sua vez é diferente da realidade da região Sudeste, que a seu turno é diferente da realidade da região Centro-Oeste. O grande desafio é realmente conciliar essas dificuldades e fazer com que o trabalho se desenvolva em torno de todas elas.

Estamos enfrentando uma grave crise econômica no País, desde 2016, e isso se refletiu no orçamento do Poder Judiciário, inclusive. Apesar de o Tribunal vir adotando algumas medidas de gestão que têm minimizado o impacto orçamentário da crise, as restrições ainda são grandes e devem continuar. De que maneira o senhor pretende lidar com as restrições orçamentárias ao longo deste biênio?

Na verdade, já participo da vida do Tribunal indiretamente desde 1990, quando designado para atuar como membro ainda do Ministério Público Federal junto a este Tribunal e, diretamente, digamos assim, desde 1998, como integrante da Corte pelo quinto constitucional. Já se vão 28 anos, quase coincidentes com o início do Tribunal, fato que a própria história mostra que foi o maior dos desafios.

Acredito que por maiores que sejam as dificuldades atuais, elas não são nem serão maiores do que as vividas por aqueles que tiveram que efetivamente instalar e implantar os trabalhos da Corte, com toda a precariedade que nós sabemos que existiu no momento inicial. Foram dificuldades de toda ordem, recursos humanos, recursos materiais, recursos orçamentários e, ao longo destes 28 anos, nós temos visto as mais diversas dificuldades orçamentárias.

Agora vivemos um desdobramento disso, não há dúvida nenhuma. As restrições orçamentárias são grandes, mas, sou daqueles que entendem que, geralmente, as grandes soluções vêm exatamente nas grandes dificuldades. Quando os recursos são fartos, geralmente nós nos acostumamos a trilhar pelo caminho mais confortável do conhecido, daquelas facilidades que a fartura nos oferece.



Temos que ter muita criatividade para enfrentar os problemas, refletir sobre eles e, principalmente, muito compromisso.

Mas quando nós temos restrições, principalmente de ordem material, que é, em última análise, o que determina o funcionamento de tudo, nós temos que ter muita criatividade para enfrentar os problemas, refletir sobre eles e, principalmente, muito compromisso. Certa feita, em uma espécie de agradecimento que fiz ao nosso saudoso colega, já falecido, desembargador federal Mauro Leite Soares, registrei uma frase que faz parte da minha convicção. Eu disse que o amor e os sonhos são a semente da vida. Eu realmente acredito nisso. Nós temos que ter compromisso com as coisas, ter amor naquilo que nós fazemos, e a preocupação estampada naquilo que é o resultado final do nosso trabalho. A gente sabe que do nosso trabalho depende a sorte de muitas pessoas. Então, assim como nós, que quando somos atendidos, queremos o melhor daqueles que têm o dever de nos atender, temos que ter a exata noção desta responsabilidade quando somos nós aqueles que atendemos. O que eu espero realmente é que sejamos todos uma equipe, que sejamos de corpo e espírito uma unidade, magistrados, servidores, prestadores de serviços, estagiários, enfim, todos, porque, na verdade, todos nós temos um ideal comum e um dever comum, que é o de proporcionar àqueles que precisam da Justiça o melhor resultado possível.

O TRF prossegue desenvolvendo projetos no intuito de aprimorar a prestação jurisdicional. Em fevereiro deste ano colocou em atividade o Procin-Jud, que é o processamento inteligente. É um projeto estratégico que trouxe uma nova rotina à gestão processual em atendimento ao novo CPC no que diz respeito ao tratamento de demandas repetitivas. Para dar andamento ao projeto foi necessária uma reorganização do organograma da instituição, inclusive com a criação de uma nova secretaria e remanejamento de servidores e unidades. Além desse, outros projetos estratégicos também estão em andamento. Eles terão continuidade na sua gestão?

Como o próprio nome diz, um projeto é estratégico quando ele retrata uma estratégia de evolução, porque obviamente tudo que nós pensamos, pensamos prospectivamente e evolutivamente. Quer dizer, nós desejamos obter com esses instrumentos, e os projetos estratégicos são instrumentos, resultados melhores, resultados que façam com que nós consigamos atingir aquilo que é o nosso ideal, uma produtividade maior, sem o comprometimento da qualidade dos nossos trabalhos, porque as coisas têm que andar, a meu ver, juntas, quantidade e qualidade. Na verdade, na Justiça, o trabalho é artesanal, porque obviamente cada processo envolve uma situação de fato particular que tem que ser examinada e artesanalmente projetada para receber a sua solução individual. Só que os números são plurais e cada vez eles se multiplicam. Então, na verdade, hoje nós temos uma demanda crescente, cada vez, felizmente, mais amplo o acesso da população à jurisdição, mas, obviamente, quanto maior a amplitude desse acesso, maiores são as dificuldades porque os nossos recursos, diria até mesmo tecnológicos, não conseguem acompanhar essa evolução na mesma velocidade. Então, é por isso que precisamos realmente de estratégias, de projetos estratégicos, para tentar multiplicar esses nossos instrumentos em termos de produção e qualidade de produção. Então obviamente não há como se pretender afastar-se de projetos estratégicos. Todos eles terão a sua continuidade, até porque eles representam sempre uma boa ideia. O que nós temos que ver, acompanhar, e isso o tempo vai dizendo em relação a cada um deles, é o resultado dessas nossas expectativas, daquilo que nós depositamos de esperança quando começamos com esses projetos. Em termos gerais, sobre os projetos estratégicos é essa a minha visão, como de todas as coisas, a de continuidade e aperfeiçoamento. Obviamente, a gente quer continuar tudo aquilo que está funcionando e com a ideia sempre de aperfeiçoar, pois exatamente o ser humano é uma imperfeição em si mesmo; nós temos que estar sempre na busca de melhorar as nossas coisas, os nossos desempenhos. Essa seria uma visão global sobre as questões estratégicas e, particularmente, sobre o Procin-Jud, um mecanismo muito novo, como muito novo é o Código de Processo Civil e, como toda novidade, com as inovações que traz, ela traz dificuldades e desafios que nós precisamos vencer e, como todo desafio, nos instiga a criar. Essa questão das demandas repetitivas é algo que na verdade não é novo, os instrumentos vão se renovando, mas temos visto que, com a própria ampliação do acesso das pessoas à jurisdição, as questões tendem, muitas delas, a se repetir, com a particularidade que cada fato representa dentro daquele universo aparentemente geral. Pelo que vi, pretende-se, com autorização legal, a possibilidade de se delegar o poder decisório a magistrados para que, concentradamente, verifiquem, antes da distribuição dos processos, se as causas estão dentre aquelas que já foram julgadas pelos tribunais superiores em demandas repetitivas e, com isso, concentrar em menos mãos esse poder decisório. Não há necessidade de se distribuir essas causas para os vários membros do Tribunal que têm competência para fazê-lo porque isso realmente prejudica a produção. Então, acho a ideia extremamente válida; só é preciso avaliar com cuidado os resultados, porque realmente é uma iniciativa muito nova. Tenho aqui a resolução que materializou o funcionamento desse programa e ela instrumentaliza uma decisão do Conselho de Administração de 19 de outubro do ano passado, quer dizer, não se passaram ainda nem seis meses. Houve realmente uma alteração da estrutura administrativa e do pouco que vi, uma alteração bem significativa na estrutura de funcionamento do próprio Tribunal, que tem outras atividades junto com essa, na sua atividade-fim. Se não me trai a memória, a própria resolução, já ciente das dificuldades que toda reestruturação traz, estabelece um prazo de um ano para avaliação dos resultados. Quer dizer, a própria resolução, já ciente da incógnita que é sempre uma reestruturação de um órgão, e com essa profundidade, ela já prevê uma análise, uma avaliação dos resultados. Vamos ouvir os vários setores, porque todos nós sabemos que um resultado é satisfatório quando há um aumento de produtividade sem um grande sacrifício daqueles que são responsáveis por esse aumento de produtividade. O que o projeto quer, em última análise, é isso: otimizar o trabalho de todos, otimizar o resultado, e a ideia de que obviamente todas aquelas pessoas que sejam responsáveis por esse trabalho possam realizá-los normalmente.

Nessa mesma linha de inovação, as Câmaras Regionais Previdenciárias vêm apresentando bons resultados, tanto que o Tribunal prorrogou o prazo de funcionamento desses órgãos até fevereiro de 2019. Como o senhor avalia a atuação desses órgãos descentralizados? Acredita na possibilidade de criação de novas CRPs?

Na verdade, essas câmaras previdenciárias, a exemplo do Procin-Jud e de vários outros projetos estratégicos, são instrumentos valiosos. Eu não conheço as câmaras regionais de perto, não acompanho de perto a produtividade, os resultados desses órgãos porque, embora tenha ingressado no Tribunal há quase

20 vinte anos exatamente em Seção cuja competência é abarcada por essas câmaras previdenciárias, e tenha exercido a jurisdição na 2ª Turma por 11 anos, estou afastado, inclusive dos resultados não só da própria 1ª Seção do Tribunal, por suas 1ª e 2ª Turmas, como das CRPs, porque na época em que lá atuava elas ainda não existiam. Mas, pelo que sei, os resultados são muito bons e, obviamente, quando os resultados são satisfatórios, a ideia é sempre de manter, aperfeiçoar e ampliar o que está funcionando, se nos permitirem os recursos materiais, porque sabemos que aqui no Tribunal as exigências e atribuições são muitas e os recursos humanos, todos nós, magistrados e servidores, são muito escassos para atender a tudo isso. Mas todos esses projetos nada mais são do que o exercício da criatividade para a gente tentar otimizar aquilo de que dispomos.

Qual é a posição do novo presidente em relação à criação dos novos TRFs, porque essas Câmaras Regionais Previdenciárias estão previstas na Constituição e foram uma alternativa adotada na gestão do desembargador federal Cândido Ribeiro, época do auge do debate quanto à criação de novos regionais. O que o senhor pensa a esse respeito?

A pergunta é muito específica em relação à criação de novos tribunais, mas eu vou procurar dar um caráter mais amplo, porque eu acho que a questão é um pouco mais ampla. Nós temos uma realidade constitucional existente em que, se não me engano, foi proposta a criação de novos quatro tribunais regionais federais, por emenda constitucional, processo que está em demanda judicial aguardando decisão da Suprema Corte. Quando da criação do Tribunal, em 1989, eram 18 juízes do TRF1, e 45 juízes em 1º grau de jurisdição da Primeira Região. Nesses quase 30 anos que se passaram, nós crescemos em nove, hoje somos 27 no TRF1 e 560 juízes federais, titulares e substitutos. Também foram criados juizados especiais federais, turmas recursais que, embora na minha percepção acabem formando uma jurisdição independente do Tribunal, porque os processos jurisdicionalmente são resolvidos pelos juízes desses juizados e submetidos em 2º grau às Turmas recursais específicas, na verdade, todos esses juízes são vinculados ao Tribunal e, obviamente, a produção de 45 é muito diferente da produção de mais de 500. Então, na verdade, os nossos serviços estão estrangulados, o acesso à jurisdição se ampliou, conseqüentemente as demandas se multiplicaram e nós estamos vendo que 27 membros, sendo que apenas 24 atuam, efetivamente, digamos assim, na atividade-fim, que é a do julgamento de recursos, é um número absolutamente insuficiente para dar conta dessas atividades. E a gente tem que pensar que não é apenas o número de processos que nós precisamos julgar, são as sessões, são as várias comissões que nós temos que compor, são os vários órgãos jurisdicionais em que nós atuamos, então, para atender a isso, ao longo desse tempo também houve vários projetos de ampliação do número de membros e, realmente, é imprescindível que uma ou outra solução seja efetivada ou que realmente se criem novos tribunais. Mas eu falo de criação efetiva, com instalação em começo de atividades, ou aquilo que é mais viável em tempos de escassez orçamentária, que é o aumento do número de juízes do Tribunal. Isso é evidentemente mais viável e, acredito eu, inevitável, porque realmente estamos, se já não estamos nele, nos aproximando do caos, com esses números que as estatísticas indicam.

O senhor vai compor o Conselho da Justiça Federal como presidente do TRF1. Pretende levar para o Conselho esse tema e retomar a questão da criação dos regionais ou de ampliação do TRF1?

Do que eu saiba já está em andamento junto ao Conselho da Justiça Federal uma dessas propostas. Obviamente, como disse, essas questões são muito recentes para mim e não estou a par do estágio atual delas. Tenho que saber quais são as propostas efetivamente que estão em pauta, mas, obviamente, serei fervoroso na defesa dessa ideia, porque realmente nós que trabalhamos aqui sabemos a dificuldade que é e a angústia, mais que a dificuldade, de você não poder mais estabelecer sequer prioridades, porque nem mesmo para as prioridades estamos conseguindo instrumento para mantê-las razoavelmente em dia. É uma progressão geométrica e, por mais comprometimento, por mais boa vontade, por mais amor que tenhamos à causa, nós temos um limite humano, físico. O nosso Tribunal se assemelha ao Brasil, ele é um continente porque, na verdade, somos a única Região que engloba quatro regiões geográficas. Vemos que o TRF2 tem uma área territorial muito menor com os estados do Espírito Santo e do Rio de Janeiro; o TRF3 engloba apenas São Paulo e Mato Grosso do Sul; o TRF5 é composto por estados de uma região geográfica heterogênea, a Nordeste, e o TRF4, a mesma coisa, uma área também heterogênea, a Região Sul. Aqui somos, na prática, quatro regiões, sem contar as características físicas principalmente da região Norte, porque são absolutamente anômalas. Quem conhece a Região Amazônica sabe que os serviços, em plena era da informática, se realizam de barco. Nem mesmo o computador consegue chegar a alguns lugares, por incrível que pareça.

As práticas de conciliação e mediação têm se mostrado importantes aliadas à redução da judicialização e ações desenvolvidas no âmbito do Sistema de Conciliação da 1ª Região (Sistcon) foram premiadas pelo CNJ em 2017. Quais os planos da Administração para essa área?

A conciliação, desde que ela foi instituída de forma efetiva, tem sido, talvez, a revolução mais silenciosa que nós tenhamos na estrutura do Poder Judiciário. Confesso eu que comecei minha jornada junto à Justiça, ainda no Ministério Público, há quase 34 anos e era algo inimaginável você pensar em órgãos públicos participando de acordo. Era uma realidade em que nem existia computador, nem se falava nisso. Hoje é uma realidade efetiva porque a própria Administração Pública enxergou a importância do acordo, da cultura da conciliação. Porque, na verdade, conciliar nada mais é do que a gente ter a percepção de que a vida é um jogo de perder e ganhar, e a gente tem que saber sempre quando é o momento de a gente perder, quando é o momento de a gente ganhar. Então, conciliar significa isso, você estar aberto para ver aquilo em que, mesmo que você tenha o direito a que um texto lhe dá, você pode ser flexível, permeável em relação a ele para também ver as dificuldades de quem está na outra ponta, porque normalmente nós pensamos em Direito, nós pensamos na nossa posição, nós não nos preocupamos com quem está na outra ponta. Então, essa cultura, que não deve ser nem pensada como estrutura de Poder Judiciário, mas como estrutura realmente de tecido social de conciliação, na verdade, acaba sendo, em última análise, uma cultura de amor ao próximo. Então, eu acho que isso realmente é a grande pedra de toque que tem que ser incentivada na nossa sociedade. Hoje, nós vemos muita violência por conta até disso. As pessoas se imbuem muito nos seus direitos e, às vezes, até instintivamente se afastam das suas responsabilidades. Eu vejo, particularmente, a conciliação com muito carinho e, obviamente, como eu disse, é algo que já existe, já está funcionando com excelentes resultados, e nós não podemos nunca nos acomodar, nós temos sempre que procurar ver aquilo em que nós podemos melhorar.

Samuel Figueira/Proforme



Todos nós temos um ideal comum e um dever comum, que é o de proporcionar àqueles que precisam da Justiça o melhor resultado possível.

Mesmo com as limitações orçamentárias, o TRF tem trabalhado na modernização de seus sistemas eletrônicos e na melhoria de sua infraestrutura e gestão de Tecnologia da Informação (TI). As ações e projetos em TI continuarão sendo prioridade na sua administração?

Hoje, a gente vê a importância da informação, a velocidade e o que isso representa em termos até mesmo de consequência, porque também brinco com os meus amigos que a minha cabeça ainda é analógica, daquela época em que o telefone era um bem que a gente declarava no imposto de renda e que quando ia fazer uma ligação em interurbano, a gente tinha que esperar umas cinco horas para a ligação se completar. Eu brincava: naquela época era muito bom porque quando as crises se instalavam em algum lugar, a informação demorava tanto tempo para chegar que quando ela chegava, já não tinha mais crise, já tinha tudo se resolvido. E hoje a gente vê que, na época daquilo que eu chamaria da revolução tecnológica, a informação está numa velocidade tão impressionante que nós, até instintivamente, estamos fazendo as coisas quase que on-line. Nós vemos que, nesta época da velocidade da informação aqui no Tribunal, nós temos colapsos na TI e na própria informação, porque tudo isso depende de recursos humanos, financeiros, e a nossa estrutura é muito acanhada. Os nossos servidores e colaboradores de TI, a exemplo dos demais servidores do Tribunal, mas eu diria com uma pontinha a mais, eles são os verdadeiros heróis. Nós temos vários sistemas de informática e dificuldades. Hoje, a gente tem alguns programas em que para você visualizar o documento você leva, às vezes, algo em torno de 10, 15 segundos, que podem parecer um espaço de tempo muito pequeno, mas, se você multiplicar isso pela dinâmica do número de processos que a gente tem, isso se torna um problema. E o colapso na área da tecnologia da informação significa, em última análise, o colapso de todo o Tribunal, de toda a nossa atividade-fim. Então, obviamente, se há uma prioridade que tem que ser "prioritária" (não fosse uma redundância, um pleonasma, a gente usar da expressão), obviamente a tecnologia da informação tem, necessariamente, de ser prioridade. Nós temos que, com criatividade, dentro dos instrumentos que a lei nos possibilitar, ver como é possível ampliar o número de pessoas que estejam efetivamente voltadas e lotadas nessa área, porque, do que é do meu conhecimento, realmente, nosso quadro é mais do que acanhadíssimo; ele, realmente, é quase que inexistente. São os heróis que estão na linha de frente, que recebem as reclamações, mas nem sempre lhes chegam os elogios que todos nós fazemos, ainda que para os nossos botões. Aliás, considero todos nós, magistrados, servidores, realmente, heróis, porque, para dar conta desses números que nós temos, e que muitas pessoas dizem que são insignificantes, irrisórios, só nós sabemos o empenho que nós temos, a angústia e as dificuldades que nós temos. E ninguém melhor do que nós para avaliar. Eu realmente espero que todos os servidores, que todos os magistrados se sintam uma unidade valorizada, porque, como eu disse, na minha percepção, o valor tem que ser buscado na gente. A gente não tem que esperar um reconhecimento dos outros, porque nós sempre temos o reconhecimento de pessoas e às vezes nem sabemos. Então, na minha concepção, eu espero realmente, de coração, que todos nós tenhamos compromisso e a exata noção do quão importante é o nosso papel e o nosso desempenho. A gente não deve esmorecer nunca. A gente sabe que os salários não são os ideais, embora todos achem que vivamos num paraíso de facilidades em que trabalhamos pouco e ganhamos muito. Sabemos que a realidade não é essa, mas nós não podemos deixar que essas dificuldades sejam maiores do que o amor e o compromisso que a gente tenha com os nossos resultados, que não são para nós. Às vezes, também para nós, porque também nós, às vezes, somos destinatários da Justiça, porque todos precisamos dela.

A modernização dos sistemas eletrônicos se alinha ao tema sustentabilidade, em que está inserido o Plano de Logística Sustentável (PLS) da Justiça Federal da 1ª Região. O Plano busca a eficiência da gestão, racionalização dos gastos públicos e consumo sustentável. O Conselho da Justiça Federal aprovou recentemente o Manual de Sustentabilidade e Eficiência Energética, que deverá ser observado pela Justiça Federal. Que espaço o tema sustentabilidade terá na agenda da nova gestão?

Se a gente pensar bem, essa tese da sustentabilidade da gestão, na verdade, não é uma perspectiva só institucional. Ela é uma perspectiva de vida. Se a gente pensar, nós somos gestores no nosso dia a dia, e, obviamente, a sustentabilidade nada mais é do que a vinculação, digamos assim, da própria vida dos seres humanos, porque é um paradoxo. Tudo de que nós necessitamos vem da natureza. Os nossos anseios e os nossos reclamos materiais são cada vez maiores. Para que eles sejam atendidos, cada vez mais, a natureza tem que ser acionada e, ao mesmo tempo, a natureza tem que ser preservada. Então, a pedra de toque dessa equação é exatamente como se atender aos seres humanos, que, na verdade, também crescem em proporção geométrica no mundo, dentro de um equilíbrio em que a gente possa pensar na própria existência das futuras gerações, porque não há futuro sem natureza, sem meio ambiente, sem sustentabilidade. É muito bom, muito atual, que esse tema esteja sendo pensado institucionalmente, porque não é só a questão da economia de recursos financeiros que isso traz, obviamente, é economia mesmo do ambiente e do tempo de que a natureza necessita para se recuperar, para se regenerar e para se reinventar. Esse também é um projeto estratégico que, como os demais, tem que ser permeado pela realidade instrumental de que dispusermos, seja em termos de recursos humanos, de recursos financeiros, enfim. Mas, realmente é muito bom, eu acho que para a humanidade que o ser humano, como um todo, pare um pouco para refletir sobre o que precisamos fazer para que a natureza possa sempre nos dar aquilo de que nós sempre precisamos e precisaremos. Na minha perspectiva, na verdade, todas as questões transcendem às instituições. Se nós pensarmos que as instituições nada mais são do que uma abstração concretizada pelas pessoas que lhes dão ouvidos, nós vamos pensar que isso é uma realidade social, porque em tudo que a sociedade atua como um todo reflete-se em particular nas respectivas instituições onde cada um de nós atua, seja no âmbito do poder público, seja no âmbito da iniciativa privada.

Que mensagem o senhor deixaria para os seus pares e também para os servidores e colaboradores da Primeira Região nesse início de gestão sob sua condução?

Eu acho que a expressão mais correta é "ladeada" por alguém. Eu acho que atuamos todos lado a lado. A sociedade tem necessidade de se estruturar hierarquicamente para que as coisas sejam coordenadas, mas, na verdade, não há quem encabece, na minha perspectiva, e quem seja encabeçado, porque todas as pessoas têm que ter voz, todas as pessoas têm que ter iniciativa e, principalmente, todas as pessoas têm que ter sentimento, voltando àquela questão do amor e dos sonhos que, na verdade, é um resumo do compromisso que todos nós temos que ter. Então, a esperança, a expectativa ou a palavra que seja empregada, que eu tenho, é exatamente a mesma daquela mensagem: que formemos um corpo e um espírito únicos. Que realmente nós estejamos empenhados em ações, em espírito, em coração para que realmente a gente possa superar os desafios, porque toda gestão é um período muito curto de tempo. Todos os gestores passam, nós todos vamos passando. Nós todos somos finitos. Temos um momento em que vamos nos despedir, não só das nossas instituições, mas da própria vida terrena, e nós temos que ter a visão prospectiva, quer dizer, o que nós queremos? É a pergunta que todos fazem. O que nós queremos para os nossos futuros, para as nossas gerações, para os nossos filhos, para os nossos netos, enfim, para aqueles que aqui estão começando na Terra essa jornada e ainda têm um caminho mais longo a seguir e para aqueles que ainda nem nasceram, nem para cá vieram, mas que um dia virão, e espero que tenham a mesma felicidade que nós experimentamos. A ideia é esta: de andarmos não encabeçados por ninguém, mas lado a lado, todos, e com a vontade, realmente, de fazer o melhor que nós possamos em benefício dos nossos próximos. Eles precisam muito de nós.



Todo dia é dia de ÍNDIO

Pleitos de várias etnias indígenas são reconhecidos pelo Tribunal no mês em que se comemora o Dia do Índio

Leonardo Costa/TS | Ed. 87 Abr 2018

Hoje, segundo dados da Fundação Nacional do Índio (Funai), a população indígena brasileira soma 817.963 mil índios, representando 305 diferentes etnias e 274 línguas distintas. Com parcela considerável da população brasileira (0,26%) e direitos expressos na Constituição de 1988, que assegura aos indígenas o respeito à organização social, aos costumes, às línguas, às crenças e às tradições, os nativos vêm, a cada ano, buscando mais o Judiciário em busca da preservação e garantia de seus direitos.

No mês em que se celebra o Dia do Índio, comemorado no dia 19 de abril, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) realiza uma série de ações relacionadas ao Direito Indígena. Trata-se de processos que tramitavam há anos e que se enquadram nas metas de julgamento estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o Poder Judiciário.

Composta pelas 5ª e 6ª Turmas, a 3ª Seção, atualmente presidida pelo desembargador federal Souza Prudente, é o órgão julgador do Tribunal competente para analisar especificamente os processos relacionados aos índios. Para o magistrado, o esforço concentrado do Tribunal para a apreciação das causas indígenas tem papel importante de interesse social que se reflete na sociedade como um todo. "As questões indígenas são da maior relevância, porque nós temos que afirmar a nossa competência jurisdicional que abrange 80% do território nacional, inclusive tutelando jurisdicionalmente os maiores biomas do planeta".

Direito à comunicação – No dia 2 de abril, a 6ª Turma do TRF1, à unanimidade, negou provimento às apelações da sentença do Juízo Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária de Goiás (SJGO) que determinou a instalação, pela Brasil Telecom (adquirida pela empresa Oi), de um Telefone de Uso Público (TUP) na comunidade indígena Tapuia, da terra indígena Carretão, localizada na região de Rubiatába, em Goiás, ficando a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) responsável pela fiscalização. A decisão beneficia 172 pessoas (160 índios e 12 não índios) que vivem na aldeia situada a 273 km de Goiânia.

A ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal (MPF) obteve sucesso já em 1ª instância, com o cumprimento da sentença e a consequente instalação do equipamento telefônico na comunidade. Insatisfeitas com a decisão, as partes recorreram ao Tribunal.

O procurador regional da República Felício Pontes Jr, em sustentação oral durante o julgamento, argumentou que o direito à comunicação é um direito fundamental. "A telefonia nas aldeias salva vidas. Em muitas ocasiões, é o telefone que informa aos agentes de saúde da necessidade de remoção de pacientes, sobretudo por conta de doenças com as quais os indígenas não sofriam até o contato com os brancos", disse o procurador. Para ele, a falta de instalação dos telefones públicos acarreta dano irreparável à etnia. A empresa concessionária dos serviços de telefonia alegou, em seu recurso, não existir obrigação legal para a instalação de telefonia pública na comunidade, pois, de acordo com os contínuos monitoramentos que a companhia realiza, a aldeia indígena não era considerada uma "localidade".

Ao analisar a questão, a relatora, juíza federal convocada Rosana Noya Kaufmann, ressaltou que o telefone deve ser mantido na comunidade. Segundo a magistrada, a partir da [Lei nº 9.472/97](#) e dos Decretos nºs [2.592/98](#) e [4.769/03](#), a comunidade indígena Tapuia se constitui "localidade", sob o fundamento de que foram atendidos os requisitos para tanto, quais sejam: conta com edificações permanentes e adjacentes, uma sede, composta por escola, igreja, campo de futebol, posto de Fundação Nacional do Índio (Funai) e da Fundação Nacional de Saúde (FNS), contendo, aproximadamente, 65 residências e possui mais de 100 habitantes, de acordo com o censo realizado pela FNS".

Quanto à alegação da Brasil Telecom de que a aldeia indígena não seria classificada como localidade, a juíza destacou que o entendimento do TRF1 é de que não deve se conceituar rigorosamente "localidade" como sendo um conjunto de "edificações permanentes e adjacentes, formando uma área construída com arruamentos reconhecíveis", não havendo necessidade de aldeia indígena se enquadrar com exatidão matemática a esse conceito, devendo, ao contrário, ser adaptado o referido conceito às características próprias de aldeia indígena.

A magistrada ressaltou que, de acordo com a Lei nº 9.472/97, a Anatel tem o dever de garantir a toda a população o acesso às telecomunicações com padrões de qualidade e de regularidade adequados à sua natureza, em qualquer ponto do território nacional.

Água de beber – Já no dia 6 de abril, a 5ª Turma do TRF 1ª Região manteve decisão do Juízo Federal de Teófilo Otoni/MG que determinou que a União, a Secretaria Especial da Saúde Indígena (Sesai) e do Distrito Sanitário Especial Indígena em Minas Gerais e Espírito Santo promovam o fornecimento de água potável adequada ao consumo humano para a comunidade Indígena Nokuriñ, localizada no Córrego Pezinho, no município de Campanário/MG. O fornecimento deve ser feito inicialmente por intermédio de caminhões-pipa ou por outro meio equivalente e, posteriormente, por meio de sistema completo de captação, tratamento, armazenamento e distribuição de água, sob pena de multa.

Ao analisar o caso, o relator, desembargador federal Souza Prudente, destacou que não é admissível a falta de fornecimento de água potável a determinadas aldeias indígenas por parte da administração pública, considerando-se a essencialidade do bem pretendido, impondo-se, na espécie, a intervenção do Poder Judiciário para assegurar o direito à saúde e à vida das comunidades indígenas, que se encontram constitucionalmente tuteladas.

O magistrado ressaltou, ainda, que a cláusula da reserva do possível não pode ser invocada pelo poder público com o propósito de fraudar, frustrar e inviabilizar a implementação de políticas públicas definidas na própria Constituição, e encontra "insuperável limitação na garantia constitucional do mínimo existencial, que representa, no contexto de nosso ordenamento positivo, emanação direta do postulado da essencial dignidade do ser humano.

A noção de mínimo existencial, segundo o desembargador, resulta de preceitos constitucionais e compreende um "complexo de prerrogativas cuja concretização revela-se capaz de garantir condições adequadas de existência digna, em ordem a assegurar à pessoa o acesso efetivo ao direito geral de liberdade e, também, a prestações positivas originárias do Estado, viabilizadoras da plena fruição de direitos sociais básicos, tais como o direito à educação, o direito à proteção integral da criança e do adolescente, o direito à saúde, o direito à assistência social, o direito à moradia, o direito à alimentação e o direito à segurança".

Demarcação de terras – Finalmente, no dia 25, a 5ª Turma do TRF1 realizou esforço concentrado para o julgamento de vários processos que tratam da demarcação e reintegração de terras tradicionalmente ocupadas pelas comunidades indígenas de várias etnias.

A presidente da Turma, desembargadora federal Daniele Maranhão, levou a julgamento processos de sua relatoria que versam sobre a revisão de procedimento demarcatório realizado anteriormente à Constituição de 1988 para adequação à norma constitucional vigente à luz do entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre o assunto. De acordo com a magistrada, "titulações expedidas por ente estatal e eventual registro imobiliário não obstam o reconhecimento da área como tradicionalmente ocupadas pelos índios, dada a natureza original dessa ocupação".

Comunidade Tupinambá da Serra do Padeiro: sob relatoria do desembargador federal Souza Prudente a Turma deu provimento à apelação da Funai e do MPF contra a sentença da Subseção Judiciária de Ilhéus/BA que julgou procedente a demanda ao fundamento de que haveria de se privilegiar a posse dos autores até posterior exame aprofundado do direito dos índios sobre a ocupação das terras.

Segundo o relator, considerando informações da Funai, a área seria tradicionalmente ocupada por silvícolas, encontrando-se, inclusive, em processo de regularização fundiária para fins de futura demarcação de reserva indígena, a qual, uma vez homologada, tornaria inválidos quaisquer títulos dominiais incidentes sobre aquela área, conforme decidido pelo STF.

O desembargador esclareceu que "na hipótese em exame, embora não se cogite da inclusão da área em que se encontra localizado o imóvel objeto da pretensão possessória nos limites territoriais da reserva indígena a que se reporta a aludida Ação Cível Originária nº 312/BA, noticiam os elementos carreados para os autos que a mesma área se encontra inserida em processo de regularização fundiária, para fins de futura demarcação administrativa, a desautorizar, em princípio, a concessão da tutela postulada, antes mesmo da sua adequada delimitação, prestigiando-se, assim, o princípio da segurança jurídica".

Comunidade Myky: os processos envolvendo a demarcação da terra indígena Menkü, da Comunidade Myky, foram julgados simultaneamente. Em todos os casos o pleito da Fundação Nacional do Índio (Funai) para que seja feita a revisão da demarcação original das terras foi julgado procedente. "Configura-se a nulidade do processo demarcatório original por ter sido promovido por fazendeiro com interesses contrapostos; não estar lastreado em levantamento fundiário, em flagrante desatenção ao que dispõe o Decreto nº 76.999/1976; haver inconsistências não sanadas e devidamente apontadas pelo engenheiro agrônomo que atuou no processo demarcatório original que resultou em usurpação de parte da área originalmente ocupada pela comunidade indígena Myky", fundamentou a desembargadora Daniele Maranhão.

A magistrada citou jurisprudência do STJ no sentido de ser "viável a revisão de processo demarcatório realizado anteriormente à Constituição de 1988 para adequar-se à norma constitucional vigente". Para concluir, a relatora asseverou que a decisão proferida no julgamento da demarcação da área indígena Raposa Serra do Sol não é vinculante e não se aplica a outros casos em que se discute a possibilidade de revisão de demarcação de terras indígenas antes da CF/88, havendo de prevalecer as particularidades de "cada caso concreto".

Ao finalizar o esforço concentrado, a indígena Rosinês Manuki, que estava presente acompanhado a sessão, comemorou a decisão do Tribunal sobre a demarcação da terra indígena Menkü, onde vive, no noroeste do Mato Grosso, mas lembrou que a luta indígena para ter seus direitos reconhecidos continua: "ainda vamos batalhar mais pela demarcação das nossas terras, pra nos proteger, pra podermos respirar um ar limpo e beber água de qualidade".



Vaidade perigosa

TRF1 declara nula resolução do Conselho Federal de Farmácia que autorizava farmacêuticos a realizarem procedimentos estéticos

25 Daniela Garcia/Thainá Salviato | Ed. 87 Abr 2018

O brasileiro é um dos povos mais vaidosos do mundo. A cultura do corpo ideal e a busca pela juventude eterna movimentam clínicas de estética e consultórios médicos. A Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (SBPC) divulgou, no ano passado, os dados do Censo 2016 da SBPC, em que entrevistou 1.218 associados, de todas as regiões do País. O levantamento indicou que a procura por procedimentos estéticos não cirúrgicos aumentou em 390% nos anos de 2015 e 2016.

Mas, apesar do nome, os procedimentos não cirúrgicos não são livres de riscos. Mesmo assim, tratamentos como preenchimentos faciais, *peeling*, *laser* e remodelação facial são oferecidos por profissionais não médicos.

Há cerca de um ano, a comerciante Andresa Lannes se olhou no espelho e não gostou do que viu. Insatisfeita com as pequenas bolsas embaixo dos olhos, procurou por um preenchimento que pudesse resolver o pequeno problema estético. Na clínica onde decidiu fazer o tratamento foi orientada a realizar o procedimento também na região da boca.

O problema é que tudo foi feito por uma pessoa que não era profissional da área médica, e depois de cinco dias da realização do procedimento Andresa percebeu que tinha alguma coisa errada, pois apareceu uma marca feia no local das aplicações. "Procurei um pronto-socorro, e a pessoa lá me disse que era um abscesso por inoculação de bactéria ou pelo produto ou pela forma que foi aplicado ou as três coisas ao mesmo tempo. Aí a gente viu que era grave. Eu fiz o procedimento para melhorar a aparência, e deu tudo errado. Estou praticamente há um ano em tratamento. Tomei muitos antibióticos, fiz 18 drenagens, fui a dermatologistas, cirurgiões e estou tentando a reabilitação", conta a comerciante.



A comerciante Andresa Lannes se arrepende de não ter procurado um médico para realizar o procedimento

Hoje, ela se arrepende de não ter procurado um médico para fazer o procedimento estético e acredita que muitos problemas poderiam ter sido evitados com a escolha do profissional adequado: "eu deixei de trabalhar, deixei de participar de eventos, porque o rosto estava bom e de repente saía o pus. Tem a questão da dor, do psicológico, tem vários fatores que me prejudicaram. Eu acho que só quem pode fazer mesmo esse procedimento é médico dermatologista ou cirurgião, porque a pessoa pode te acompanhar no pós-operatório".

Polêmica – E é justamente isso que o Conselho Federal de Medicina (CFM) busca: que apenas médicos realizem procedimentos estéticos, pois muitos desses tratamentos são bastante invasivos. Recentemente, o CFM questionou, na Justiça, uma resolução do Conselho Federal de Farmácia (CFF) que autorizava o farmacêutico a fazer intervenções dermatológicas estéticas, como *peeling* e laserterapia. "No caso do médico, ele faz seis anos de faculdade e mais cinco de especialização. Um profissional que tenta adentrar em uma área em que ele não está qualificado poderá trazer risco para a sociedade e causar uma lesão irreversível. Tratamento e diagnóstico são prerrogativas do médico, não podem ser realizados por outro profissional", afirma o diretor-tesoureiro do CFM, Hiran Gallo.



Tratamento e diagnóstico são prerrogativas do médico, não podem ser realizados por outro profissional", afirma o diretor-tesoureiro do CFM, Hiran Gallo

Esse é o mesmo entendimento do TRF1. Ao analisar o caso, a 7ª Turma considerou que o CFF, mediante aquela resolução, atribuiu competência não prevista na lei que regulamenta a profissão de farmacêutico. O Colegiado, por unanimidade, declarou a nulidade da norma.

A relatora, desembargadora federal Ângela Catão, ressaltou que os profissionais não médicos estão impedidos de praticar atos médicos em procedimentos estéticos considerados invasivos, em maior ou menor grau, e que, portanto, não há respaldo legal nas regulamentações emitidas pelos conselhos. Ela acrescentou que *botox*, *peeling*, preenchimentos e outras intervenções rompem as barreiras naturais do corpo e podem resultar em lesões e até na morte do paciente.

O advogado Frederico Minervino Dias Sobrinho, especialista em Direito Médico, em entrevista à Primeira Região em Revista, destacou que o artigo 5º da Constituição Federal de 1988, em seu inciso XIII, determina que "é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer".

Ele enfatizou que "uma resolução não pode e não estará nunca acima de uma lei. Se a lei diz que a competência é aquela, não pode um colegiado do próprio conselho estender essa competência".

Assim sendo, Frederico enfatizou, nos termos dos princípios constitucionais, que o indivíduo é livre para desempenhar qualquer profissão desde que essa pessoa esteja apta nos termos da lei, não de resolução, para exercer a atividade profissional.



Especialista em Direito Médico, advogado Frederico Minervino Dias Sobrinho

O presidente do CFF, Walter Jorge João, em defesa da instituição, afirmou que já entrou com recurso questionando a decisão do TRF1. "Nós temos que descartar sempre essa busca de reserva de mercado, isso é condenável. As outras profissões têm condições de exercer, e na nossa proposta não há nada considerado invasivo", argumentou ele.



Presidente do CFF, Walter Jorge João

Ressalta o dermatologista Gilvan Alves que até mesmo o *peeling*, se feito de forma inadequada, pode causar riscos ao paciente: "o risco inerente aos *peelings* é aplicar substância errada para a patologia. Você tem que saber fazer o diagnóstico correto. Cada profissional fazendo o seu trabalho. Eu costumo comparar com o engenheiro, arquiteto e decorador. Todos trabalham na construção civil, cada um na sua casa, mas cada um com sua função. Quando todos trabalham em harmonia, a casa fica um espetáculo, mas se um invade a área do outro, a casa pode cair".



O dermatologista Gilvan Alves ressaltou que até mesmo o *peeling*, se feito de forma inadequada, pode causar riscos ao paciente

A comerciante Andresa reforça seu arrependimento, ainda sofre com as consequências e alerta que todo cuidado é pouco. "Agora, neste momento, independentemente de dinheiro, porque com todo dinheiro do mundo, ainda assim eu não posso fazer nada por conta de um procedimento errado que eu fiz lá atrás e que ainda tem edema, inflamação. Então, só posso esperar. Eu não sou uma pessoa leiga e deveria ter ficado mais esperta e me informado melhor, independentemente de uma amiga ter feito e ficado maravilhoso, porque tudo é risco".

História e

ARTE

Exposições retratam o Cerrado, a cultura indígena e a arte figurativa em pinturas engobe e peças de repuxo sobre metal

O CERRADO E A ARTE INDÍGENA PELAS MÃOS DE NÁDIA BACIN

📍 Luma Bessa/TS | Ed. 07 Abr 2018

Entre os dias 3 e 13 de abril, o Espaço Cultural Murat Valadares recebeu a exposição "Cerrado Brasileiro e Arte Indígena", uma coleção de peças utilitárias e decorativas inspiradas na beleza do cerrado e na cultura indígena, assinadas pela artista plástica Nádia Bacin. Os trabalhos são confeccionados à mão, em técnica intitulada pintura "engobe".

Apaixonada pela natureza, Nádia cria suas peças com base em pesquisas sobre a fauna e a flora do Cerrado, expressando sua paixão por esse bioma cada dia mais ameaçado pelo desmatamento. A cultura indígena também é representada com admiração e preocupação pela artista, pois muitas vezes essa riqueza é desconhecida ou esquecida.

Nádia nasceu em São Borja, interior do Rio Grande do Sul, e revela que sua paixão pelo Cerrado começou quando se mudou para Brasília, em 2002, percebendo a semelhança do bioma com os pampas gaúchos. A arte sempre esteve presente em sua vida: começou a carreira com desenhos em bico de pena, em seguida se entregou à fotografia e à marcenaria (com madeira reutilizada ou tombada pela natureza), mas atualmente foca seu trabalho em obras feitas com cerâmica e na pintura engobe.

A técnica de pintura engobe é antiga e utiliza argilas líquidas coloridas com uso de corantes ou óxidos. Depois da primeira queima a peça fica opaca, e após a segunda é esmaltada em diversas cores. Nádia trabalha com essa técnica há 16 anos e produz suas obras em casa, onde dispõe de um ateliê próprio. A artista já expôs seus trabalhos em vários lugares pela cidade, como cafés, restaurantes, shoppings. Ela também dispõe de local permanente de exposição em seu ateliê, aberto ao público, localizado na Serrinha do Paranoá. Para visitação, é necessário marcar horário pelo [site](#) ou pelo celular da artesã.

Nádia também ministra cursos sobre a pintura engobe, com técnicas de modelagem manual. As aulas acontecem às terças-feiras, das 15 h às 18 h e das 19 h às 22 h, na Asa Norte. Mais informações estão disponíveis em seu [facebook](#) e também podem ser obtidas via WhatsApp pelo número (61) 99968-1491.



EXPRESSION E COMUNICAÇÃO DA ARTE FIGURATIVA

📍 Guilherme Corrêa/TS | Ed. 87 Abr 2018

Já no período de 17 a 27 de abril, o Espaço Cultural do TRF1 recebeu a exposição "Expressão e Comunicação da Arte Figurativa", do artista Fábio Mendes. O tema da mostra teve como objetivo homenagear a história sacra do Brasil e a cultura afro-brasileira por meio de quadros com trabalhos figurativos moldados em prata boliviana e cobre.

Nascido em Sobradinho/DF, em 1975, Mendes, como é conhecido, produz arte desde os 16 anos de idade e, desde então, vem aprimorando sua principal técnica, o repuxo sobre metal. Muito utilizada em joalherias, decoração, esculturas e quadros, a habilidade consiste em trabalhar as superfícies metálicas com ferramentas específicas para bater a chapa e criar volumes. "Desde os meus 16 anos tive a curiosidade de manipular metal, e assim fui descobrindo como moldá-lo", conta o artista que, para qualificar e dar mais autenticidade a suas obras, aplica uma textura em pátina sobre o metal.

A exposição contou com 28 quadros moldados que demonstraram a chamada Arte Figurativa. Tais termos são usados para descrever a manifestação artística que representa as formas humanas, os elementos da natureza e os objetos criados pelo homem.

Foi por intermédio de sua técnica aprimorada e com muito esforço que Mendes conquistou seu espaço e atualmente conta com vasta experiência, currículo que lhe deu a oportunidade de expor em diversos espaços culturais, como no Senado Federal, Câmara dos Deputados, Shopping Conjunto Nacional, Aeroporto de Brasília, entre outros.

O expositor, ao vivenciar a arte no seu dia a dia como uma terapia, diz que "fazer arte não é somente exercitar-se, é compartilhar com o mundo e proporcionar uma vida mais bonita e saudável aos olhos de quem se ama".

Contato com o artista: (61) 9 8598-2898 / (61) 9 9829-6055 / (61) 9 8326-9856 / (61) 9 9554-2291
E-mail: artemendes56@gmail.com





Cidadania a bordo

Justiça Federal participa da Operação Rios de Cidadania e leva segunda Itinerância Fluvial Cooperativa da Amazônia I à Ilha do Marajó

Thainá Salviato | Ed. 87 Abr 2018

As Seções Judiciárias do Pará (SJPA) e do Amapá (SJAP) e a Coordenação dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região (Cojef) realizaram, no período de 8 a 18 de abril, a segunda edição da Itinerância Fluvial Cooperativa da Amazônia.

Como aconteceu em 2017, a Itinerância passou por quatro municípios da Ilha do Marajó (São Sebastião da Boa Vista, Breves, Portel e Melgaço) prestando atendimento a trabalhadores rurais (segurados especiais) que pretendiam requerer benefícios previdenciários como aposentadoria, auxílio-doença, salário-maternidade e pensão por morte. O mutirão também atendeu a trabalhadores urbanos nos casos de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez, e idosos maiores de 65 anos e pessoas deficientes que pleiteavam benefícios assistenciais.

Essa atividade foi possível graças à parceria firmada com a Marinha do Brasil que, por intermédio do convite do 4º Distrito Naval para a Operação Rios da Cidadania a bordo do Navio Auxiliar Pará (NA Pará), possibilitou a realização da iniciativa da Justiça Federal. A Itinerância também contou com a atuação do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), da Advocacia-Geral da União (AGU), da Defensoria Pública da União (DPU), do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), do Ministério Público do Estado do Pará, do Sebrae, da Fundação Propaz e da Associação dos Municípios do Marajó (Amam).



Parceria firmada com a Marinha do Brasil possibilitou a realização da iniciativa na Justiça Federal

A Justiça Federal solucionou 1.398 processos e promoveu 725 acordos que representam R\$ 2.220.876,38 em requisições de pequeno valor (RPVs). Os julgamentos que resultaram na concessão de benefícios de duração continuada, como aposentadoria, pensão por morte e amparos assistenciais, resultarão num incremento anual de R\$ 3.277,467,00 na economia dos quatro municípios atendidos pela ação.

As audiências foram conduzidas pelos magistrados federais Camila Martins Tonello e Paulo Máximo de Castro Cabacinha, da Seção Judiciária do Pará; Lívia Cristina Marques Peres, da Seccional do Amapá, e Shamyli Cipriano, da Justiça Federal em Rondônia.

Também foram realizados 70 reconhecimentos de união estável, 338 emissões de segunda via e retificações de registro civil, 1.258 emissões de RG, 511 emissões de CPF, 69 aberturas de CNPJ e oferecidas 1.577 orientações jurídicas e empresariais.

Durante a operação, a Marinha levou atendimento médico e odontológico à população da região, pois o NA Pará é equipado com dois consultórios, enfermaria, salas para consultas médicas, aparelho para mamografia e realização de exames preventivos do câncer do colo do útero. Ao todo, foram disponibilizadas 947 consultas médicas, 442 consultas odontológicas, 802 procedimentos laboratoriais, 321 exames de mamografia e realizada a distribuição de 14.585 medicamentos após as consultas.

A Marinha prestou, ainda, o serviço de cobertura de eixo em embarcações e divulgou os projetos do Programa de Segurança da Navegação na Amazônia (PSNA), que envolvem prevenção de acidentes de escarpelamento. Também foram distribuídos coletes salva-vidas e expedidas carteiras para condutor de embarcações na categoria 'arrais amador'.

A Itinerância Fluvial Cooperativa da Amazônia está em consonância com a Meta 6, estabelecida pela Corregedoria Nacional de Justiça para o ano de 2017, que determina que os órgãos das Justiças Estadual, do Trabalho e Federal deverão estabelecer, semestralmente, ações conjuntas de cooperação nacional por meio da implementação de projetos comuns e/ou de justiça itinerante, inclusive na área da infância e da juventude.

Na [primeira Itinerância Fluvial Cooperativa da Amazônia](#), ocorrida no período de 22 de maio a 3 de junho do ano passado, também na região do Marajó, foram julgados 1.660 processos nos municípios de Soure, Muaná, Currálinho, Breves, Portel e Afuá, no estado do Pará, e Santana, no Amapá. Além disso, foram 2.433 atendimentos realizados pela equipe do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), 507 atendimentos pelo Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) e 10 mil atendimentos médicos e odontológicos pela equipe de saúde da Marinha, que também disponibilizou ações de prevenção contra várias doenças.

Paraíso esquecido – A Ilha do Marajó é uma região paradisíaca do Pará, composta por 17 municípios. As belas paisagens, as águas tranquilas dos rios marajoaras, a cultura e a culinária atraem muitos turistas. Considerada a maior ilha fluviomarítima do mundo, Marajó é banhada pelos rios Amazonas e Tocantins e pelo Oceano Atlântico.

Essa característica geográfica faz com que o acesso aos municípios da ilha seja possível somente de barco, e muitos desses municípios estão a mais de oito horas de navegação da capital, Belém. As distâncias e dificuldades sujeitam a população ribeirinha marajoara a viver uma realidade de exclusão, baixa renda e falta de acesso aos serviços públicos essenciais, entre eles, o acesso à Justiça.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a região de Marajó tem 487.161 habitantes distribuídos por todas as regiões da ilha, o que representa 6% da população do Pará. Apesar da significativa expressão demográfica, a região parece estar esquecida. Em Currálinho, um dos municípios do arquipélago, apenas 1,4% dos domicílios conta com esgotamento sanitário adequado. Já em Afuá, o índice de desenvolvimento humano é de apenas 0,48, enquanto na capital do País, por exemplo, esse índice atinge 0,82. Essas são as condições em que vive quase meio milhão de brasileiros cercados de riquezas naturais, mas isolados dos serviços básicos e do acesso à cidadania. Iniciativas como a operação Rios de Cidadania, da Marinha, e a Itinerância Fluvial Cooperativa da Amazônia buscam reduzir esse abismo social e levar mais cidadania à população da Ilha do Marajó.



Debate

Seminário sobre combate à macrocriminalidade reúne expoentes do Direito Penal no Brasil e juristas estrangeiros

Ed. 87 Abr 2018

No período de 11 a 13 de abril, foi realizado no Teatro Bradesco, em Belo Horizonte/MG, o seminário "Macrocriminalidade-Desafios da Justiça Federal". O evento reuniu cerca de 400 pessoas, entre magistrados federais de todo o País, juristas e operadores do Direito. O encontro, inédito no Brasil, foi promovido pela Associação dos Juizes Federais (Ajufe) em parceria com a Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG) e a Associação dos Juizes Federais de Minas Gerais (Ajufemg) e contou com o patrocínio da Universidade José do Rosário Vellano (Unifenas), da Itaipu Binacional e da Caixa Econômica Federal e com o apoio do Minas Tênis Clube.

Durante os três dias do encontro, o seminário abordou assuntos de impacto no âmbito da macrocriminalidade, como fiscalização de contratos públicos, combate à corrupção endêmica, crimes cibernéticos e experiências de outros países na luta contra as organizações criminosas. Dois temas, no entanto, permearam todas as discussões travadas no encontro: foro privilegiado e possibilidade de prisão pela condenação em segunda instância.

Compuseram a mesa de honra de [abertura](#) as seguintes autoridades: os juizes federais Roberto Carvalho Veloso (presidente da Ajufe), Simone dos Santos Lemos Fernandes (diretora do foro da SJMG), Murilo Fernandes de Almeida (presidente da Ajufemg) e André Prado de Vasconcelos (vice-presidente da Ajufe e coordenador do encontro); o superintendente da Polícia Federal em Minas Gerais, delegado de Polícia Federal Rodrigo de Melo Teixeira; o presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), procurador da República José Robalinho Cavalcanti; a reitora da Unifenas, Maria do Rosário Araújo Velano, e o gerente do Jurídico da Caixa Econômica Federal em Belo Horizonte, Cláudio Gonçalves Marques.

O juiz federal Murilo Fernandes de Almeida enfatizou que "o momento é de comemoração pelo sucesso absoluto, que já era esperado, pelo altíssimo nível dos palestrantes. Quero agradecer à profícua parceria feita com a Ajufe, à diretoria do foro e a toda a equipe que trabalhou na organização deste seminário".

Partilhou da mesma opinião o presidente da Ajufe, Roberto Veloso. "O seminário foi coroado de êxito, porque tratamos de assuntos atualíssimos para a vida política e institucional do Brasil. Nosso Código Penal é de 1941, criado para a criminalidade individual (casos de furto, roubo e homicídio), e não para a macrocriminalidade, que é a criminalidade que desvia bilhões. Por esse motivo, organizamos este seminário, trazendo experiências como a norte-americana e a italiana e apresentando, também, a experiência brasileira".

A diretora do foro da SJMG, Simone Fernandes, destacou que "foi uma honra para a Seção Judiciária de Minas Gerais receber visitantes tão ilustres, como o ministro Alexandre de Moraes, do STJ, ministros do STF, desembargadores e juizes federais, delegados, procuradores da República, advogados. Espero que as lições aqui recebidas sirvam para iluminar as reflexões acerca da necessidade de mudanças no nosso Código Penal e no nosso Código de Processo Penal. Realmente, temos que repensá-los, são diplomas muito antigos – e que aqui seja o início desse repensamento".

Perspectivas para a magistratura do primeiro grau e alterações legislativas – No primeiro dia do seminário, foram organizadas duas mesas-redondas. A primeira, com o tema "[O processamento das ações penais envolvendo organizações criminosas e as perspectivas para a magistratura do primeiro grau com as alterações legislativas em curso no Congresso Nacional](#)", reuniu os juízes federais Marcelo Bretas e Vallisney de Souza, responsáveis pela condução dos processos da Operação Lava Jato no Rio de Janeiro e no Distrito Federal, respectivamente, tendo como mediador o juiz federal Roberto Veloso, presidente da Ajufe.

A segunda, "[Direito de defesa e prestação jurisdicional penal em sede recursal](#)", foi conduzida pelo juiz federal Murilo Fernandes de Almeida e contou com a participação dos desembargadores federais Mônica Jacqueline Sifuentes (1ª Região), Marcello Ferreira de Souza Granado (2ª Região), José Marcos Lunardelli (3ª Região) e Salise Monteiro Sanhotene (4ª Região).

Ernandes/Ajufe



Mesa-redonda "Direito de defesa e prestação jurisdicional penal em sede recursal"

A desembargadora federal Mônica Sifuentes ressaltou que o seminário foi bastante oportuno, porque "o Direito Penal virou conhecimento público". "A Lava Jato nos tornou, para o bem e para o mal, rábulas do Direito Penal. Estamos vivendo a era da pós-verdade", declarou. A magistrada guiou sua fala pelas questões que considerou cruciais para o debate, como o direito de defesa, a presunção de inocência, o julgamento midiático e, ainda, o "excesso de direito de defesa e a seletividade do nosso sistema penal".

"Os réus chegam aos tribunais previamente julgados pelos meios de comunicação. O desafio da defesa hoje é provar que seu constituinte, o réu, não é culpado" – enfatizou a desembargadora federal, acrescentando que, "por outro lado, se exige dos juizes que se abstraiam do ambiente, das pessoas a sua volta, para exercerem sua função".

Falou, ainda, sobre o "ótimo trabalho" realizado pela Defensoria Pública. "O direito de defesa nunca foi tão amplo, mas, ao mesmo tempo, nunca foi tão desafiado pelo julgamento prévio das massas e nunca deixou tão evidente a disparidade entre ricos e pobres na defesa da sua inocência perante o sistema prisional".

Criminalidade organizada e as experiências internacionais – O segundo dia do seminário trouxe experiências exitosas de outros países no combate aos crimes cibernéticos, à máfia e ao tráfico internacional de mulheres.

A [primeira mesa-redonda](#) do dia 12 de abril foi presidida pela ministra Assusete Magalhães, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), e contou com a presença do procurador em Tivoli (Itália) Francesco Mendito e da advogada e doutoranda na Universidade de Roma Tor Vergata Luciana Rodrigues.

Ao discorrer sobre a experiência no combate à máfia, Francesco abordou uma peculiaridade do Direito Penal italiano: quando um réu tem os bens confiscados, mesmo que ele venha a ser absolvido, o confisco poderá permanecer desde que o juiz presume que esses bens tenham sido fruto de atividade criminosa. Ele também explicou que "todo o trabalho de confisco é devolvido à sociedade de forma a empoderá-la, por meio da construção de centros de acolhimento a mulheres que sofrem violência doméstica, de atividades gerais e lúdicas".

A [segunda mesa-redonda](#) foi presidida pela juíza federal Simone Fernandes. O debate incluiu o chefe da Seção de Combate à Exploração de Crimes contra Crianças na Internet do Departamento de Justiça dos EUA, Steven J. Grocki, e pela desembargadora federal Daniele Maranhão, do TRF1.

Ernandes/Ajufe



Criminalidade organizada e experiências internacionais foram temas do segundo dia do seminário

Grocki discorreu sobre a terrível face dos crimes cibernéticos, comumente cometidos na Deep Web. Ele destacou a alta complexidade desse tipo de crime, trazendo dados impressionantes sobre o crescimento de denúncias (nos EUA, 14 mil vítimas identificadas em 2017). Ressaltou que a disponibilidade de recursos, com o advento da tecnologia peer to peer, por exemplo, aumentou exponencialmente. "Não há barreiras no momento. É preciso entender como essas tecnologias atuam. Tentamos cobrir as maiores ameaças", alertou.

A segunda exposição foi da desembargadora federal Daniele Maranhão, que falou sobre o tráfico de mulheres para fins sexuais e seu aspecto transnacional. Daniele, que é uma das cinco magistradas que compõem o TRF1, ressaltou que esse tipo de crime, para alguns estudiosos, superou o de tráfico de drogas, por exemplo. "Poderíamos dizer que o Brasil é um dos grandes exportadores de mulheres.

Mas a identificação desse delito ainda é muito difícil. As vítimas não querem denunciar; então é subnotificado". Ela citou a criação do Protocolo de Palermo, em 2002, que é uma das bases legais nas quais o Brasil se apoia. Destacou, também, a existência do grave tráfico interno.

Ainda no segundo dia do evento, foi realizada a mesa-redonda sobre o tema "[Ação Civil de Extinção Civil de Domínio](#)", mostrando a experiência norte-americana e as perspectivas para o Brasil. Dirigida pelo juiz federal André Prado de Vasconcelos, a mesa aliou o ex-procurador da República nos Estados Unidos, Stefan Casella, e o procurador regional da República e presidente da ANPR, José Robalinho.

O quarto painel do dia 12 apresentou as "[Perspectivas do Ministério Público para as futuras investigações de organizações criminosas](#)", tendo como presidente de mesa o procurador de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais Jarbas Soares Júnior e como painelistas Athayde Ribeiro Costa, procurador da República e membro efetivo da Operação Lava Jato em Curitiba, e Eduardo Nepomuceno de Souza, promotor de Justiça em Minas Gerais.

O quinto painel apresentou o tema "[Prestação jurisdicional penal diante da criminalidade organizada e a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça](#)", presidido pelo corregedor nacional de Justiça, ministro João Otávio Noronha, do STJ, e composto pelos ministros do Reynaldo Soares da Fonseca e Nefi Cordeiro também do STJ.

Ao apresentar os expositores, o corregedor nacional de Justiça fez uma análise da situação atual da Justiça Federal e lembrou que "o Judiciário não formula políticas públicas; portanto, a esperança no Brasil não pode ser a Lava Jato. Vamos frustrar o povo brasileiro se sairmos do nosso papel. Judiciário não é protagonista, o réu é entregue ao Estado, e a este cabe a guarda e a ressocialização". Considerou inadequado o comportamento de alguns juizes no que se refere à exposição midiática.

Em sua fala, Nefi Cordeiro abordou a ampliação legislativa do Direito Penal em uma sociedade de risco, repleta de "dramas sociais incompreendidos e de temor generalizado". Disse que vivemos a "concretização da era da judicialização política, da gestão e das respostas sociais na qual há "um reclamo pelas respostas penais de urgência" diante de uma "mídia informadora e conformadora". O ministro defendeu que se priorizem os julgamentos de interesse coletivo na jurisdição federal.

O ministro Reynaldo Soares fez uma contextualização das execuções penais na cultura do Poder Judiciário. Disse que o Direito Penal terá que se debruçar sobre o fenômeno da corrupção endêmica, que provocou o acúmulo de 109 milhões de processos no Poder Judiciário brasileiro.

A perspectiva da advocacia – O último dia do seminário trouxe para o debate o ponto de vista dos advogados sobre a investigação das organizações criminais, a importância da cooperação jurídica internacional no contexto do combate à macrocriminalidade e o papel dos órgãos de controle para dirimir a corrupção endêmica.

A "[investigação das organizações criminais sob a perspectiva do advogado](#)" foi tema do primeiro painel, cujos participantes, os advogados Maurício de Oliveira Campos Júnior e Felipe Martins, mediados pelo presidente de mesa, deputado federal Rodrigo Pacheco, levaram o público a refletir sobre a necessidade de se manter o equilíbrio entre as medidas judiciais adotadas para o combate à macrocriminalidade, o respeito às garantias constitucionais e à atuação dos advogados, sob pena de se criar um cenário de insegurança jurídica.

Os participantes do segundo painel, o procurador regional da República Vladimir Aras e o delegado da Polícia Federal e diretor-adjunto do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), Tácio Muzzi, demonstraram, com dados estatísticos, a eficácia no contexto da Operação Lava Jato, da conjugação do instituto da colaboração premiada e da cooperação jurídica internacional para recuperação de ativos, captura de foragidos e obtenção de dados para matéria probatória. A mesa foi presidida pelo juiz de Direito Luciano Maia, membro do Conselho Nacional do Ministério Público.

O tema do último painel, presidido pelo ministro Rogério Schiatti, do STJ, foi "[Órgãos de controle, fiscalização de contratos públicos, advocacia pública e o combate à corrupção endêmica](#)". O assunto foi analisado pelo ministro Walton Alencar Rodrigues, do Tribunal de Contas da União, e pelo deputado federal Patrus Ananias.

O seminário foi encerrado com uma [aula magna ministrada pelo ministro Alexandre de Moraes](#), do STF, que enfatizou três frentes de trabalho para sejam aperfeiçoados os mecanismos capazes de mitigar o cenário atual de avanço da macrocriminalidade: a aproximação entre as forças policiais e as forças judiciais; a modernização dos meios legais com a atualização do Código de Processo Penal e a utilização de mecanismos de justiça consensual para crimes de menor gravidade, sem violência ou grave ameaça.

Ao término do seminário, o juiz federal André Prado resumiu: "Se hoje temos uma criminalidade organizada, nós estamos partindo para um Estado organizado para confrontá-la. Isso mostra a grande relevância deste evento. É somar esforços, aprender com a experiência dos outros, com humildade, com fraternidade, e mais do que isso: o Brasil não é das organizações criminosas. O Brasil é nosso, é do povo, é da legalidade, é de quem acredita e defende a Constituição".

A cobertura completa do seminário está disponível no [canal do Youtube da Ajufe](#), e as fotos do evento estão no [Flickr da Associação](#).



Conciliação pela cidadania

Mutirões do Programa Concilia BR-381 e Anel alcançam 84% de acordos

📌 Christianne Callado - Secos/SJMG/TS | Ed. 07 Abr 2018

Nos dias 23 e 25 de abril, foram realizados mais dois mutirões de audiências de conciliação do Programa Concilia BR-381 e Anel com a finalidade de promover o reassentamento humanizado de famílias moradoras da região e facilitar as obras de melhoria e duplicação da rodovia. Algumas das audiências, organizadas no Centro Judiciário de Conciliação da Justiça Federal, em Belo Horizonte, visaram à remoção de famílias para a instalação de uma passarela na Vila da Luz, localizada na Região Leste de Belo Horizonte, na saída da capital para Vitória (ES).

O juiz federal André Prado de Vasconcelos, titular da 7ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais, presidiu as 25 audiências de conciliação, que resultaram em 21 homologações de acordos, perfazendo 84% de êxito. Os valores negociados ficaram na ordem de 2.659.740 milhões de reais.



Juiz federal André Prado comemora com participantes da mesa de negociação

Os mutirões contaram com a participação do procurador regional dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal, Helder Magno da Silva; do defensor público substituto Regional de Direitos Humanos da Defensoria Pública da União, João Márcio Simões; dos procuradores federais do Subnúcleo de Desenvolvimento Agrário e Desapropriações da Procuradoria Federal em MG Lúzio Adriano Horta de Oliveira e Ana Célia Passos de Moura Camargos; do diretor de Obras e Projetos, Aluísio Rocha Moreira, e da coordenadora de Intervenções Estruturantes/Anel, Danielle Andrade Cruz, ambos da [Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte \(Urbel\)](#) e da presidente da Comunidade dos Moradores de Áreas de Risco (CMAR), Núbia Ribeiro.

Esperança de vida nova – O senhor Fausto, ex-morador do bairro Bom Retiro, localizado no município de Santa Luzia, na divisa com Sabará, disse que está se sentindo “aliviado” com o reassentamento. Metade do barraco onde morava caiu, deixando arruinados alguns cômodos, a cozinha e a rampa de acesso – essencial para a sua locomoção.

Ele narrou como principais problemas do antigo imóvel a falta de conforto e a insegurança. “Lá era difícil porque, quando os cômodos caíram, ficamos sem pia na cozinha e sem chuveiro. A chuva provocou erosão e queda do barraco”. Fausto e sua família viveram dois anos nessa precariedade até que passaram a viver de aluguel social. Agora, serão reassentados de forma definitiva. É a esperança de uma nova vida que começará em uma casa adequada e acessível. “Estou feliz porque agora eu tenho uma herança para deixar para minha família” – resumiu.

“Alívio” também é a sensação descrita por outra pessoa, Carla, ex-moradora da Rua Maria Conceição Bonfim (localizada ao lado da Vila da Luz, no Anel Rodoviário), uma das contempladas durante o mutirão de compras assistidas. Carla contou que o maior problema de sua antiga moradia era a ocorrência de acidentes de automóveis: “geralmente os carros batiam na mureta e vinham para dentro de minha casa”. Outra grande preocupação era a violência, comum na região. Ela disse que a compra assistida deu “super certo, graças a Deus. Agora, a segurança aumentou muito. O risco de algum carro entrar em casa acabou, e o risco de troca de tiros também” - expressou a nova proprietária.



Fausto e Carla (à direita) conquistaram moradia e segurança

A presidente da CMAR, Núbia Ribeiro, afirmou que “cada contrato assinado é como se eu tivesse indo para a minha própria casa”, referindo-se à esperança depositada no Programa Concilia BR-381 e Anel. Ressaltou a importância dessa rodada de conciliação: “há muitas crianças, dentro do Anel Rodoviário, mutiladas pelos acidentes, muitos pais e mães de família acamados por causa dos atropelamentos”.

Ela destacou que a passarela foi um pedido da desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso, hoje corregedora-geral da Justiça Federal da Primeira Região, quando visitou as comunidades do Anel. A magistrada teria feito esse pedido porque as crianças para chegarem à escola tinham que atravessar duas pistas da rodovia. A segurança das crianças foi a bandeira do movimento “Mães do Anel”, que organizou protestos e conseguiu a interlocução com o estado. A passarela a ser instalada agora é desmontável, o que possibilitará sua utilização futura em outros locais quando terminar a remoção da comunidade.

“A vila precisa deixar de existir. Hoje temos mais de oito mil famílias vivendo em 38 comunidades em torno do Anel Rodoviário. O poder público precisa dar destino àquela área, senão ela será ocupada novamente”, analisa a presidente do CMAR. Ela acrescentou que os mutirões mostram que “o poder público reconheceu que aquelas famílias têm direito à moradia digna, pois ninguém mora numa comunidade porque quer, mas porque precisa. Hoje, as pessoas não podem comprar um fogão, ou chamar o Samu, pois as moradias não têm CEP; não se consegue nem carteira. A defesa civil não vai a esses lugares. É muito difícil conseguir serviços básicos sem o CEP”.

Para o defensor público da União João Márcio Simões, os mutirões são “a coroação de todo um processo de luta: a luta das mães e a própria luta judicial. Essa passarela vem sendo reivindicada desde 2015. Foi proposta uma ação pelo MPF com base na pretensão dos moradores; houve um acordo, e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) se comprometeu a fazer essa passarela. O povo está muito esperançoso”.

O juiz federal André Prado de Vasconcelos avaliou que os procedimentos estão evoluindo. “O diferencial é que aqui você aproxima as partes e entrega para o seu jurisdicionado o bem da vida que ele vem buscar. Há pessoas que estão lutando há 30 anos por uma residência digna e passam a recebê-la aqui. Isso é muito bom para nós como Judiciário – e fundamentalmente, para nós, como mineiros, que passamos a ver as pessoas vivendo no ambiente da cidadania”.

Sobre a instalação da passarela, o magistrado destacou que “isso é uma coisa fantástica que está acontecendo. O importante é que esses meninos tenham acesso à escola sem passar por perigos”. Desde o início da nova fase do Programa Concilia BR-381 e Anel, cujo marco foi o mutirão de 26 de outubro de 2017, foram homologados 63 acordos e negociados um total de 7.430.600 milhões de reais.

O perigo que mora no ar

Criptococose mata aproximadamente 180 mil pessoas no mundo anualmente e é contraída pela respiração



✎ Larissa Santos/TS | Ed. 87 Abr 2018

Criptococose: o nome é difícil de pronunciar, mas o principal transmissor é mais comum do que se imagina. Também conhecida como Torulose, Blastomicose Europeia, doença de Busse-Buschke ou simplesmente doença do pombo, a criptococose é transmitida principalmente pela ave que habita os centros urbanos.

Considerada uma doença infecciosa letal, é causada por um fungo denominado *Cryptococcus*, que está presente nas fezes dos pombos e tem duas variações de vírus: *neoformans* e *gattii*.

O *neoformans* é oportunista, ou seja, mais frequente em pacientes com o vírus HIV (Aids) que têm a imunidade comprometida, já o *gattii* pode atingir qualquer pessoa e é mais letal, causando a morte em cerca de 40% dos casos diagnosticados.

O *Cryptococcus* apresenta tropismo, ou seja, o fungo poder mudar de direção de crescimento devido a fatores externos. Esse crescimento ocorre no sistema nervoso central, podendo causar meningoencefalite (inflamação que atinge o cérebro e as meninges) e até a morte.

Em termos globais, segundo a Rede Criptococose do Brasil (RCB), são notificados entre 200 e 300 mil casos da doença anualmente, sendo que cerca de 180 mil resultam em óbito. Algumas regiões da África e da Ásia podem registrar letalidade entre 50% e 70% dos casos notificados, e algumas localidades do Brasil podem apresentar taxas de óbito próximas às porcentagens de África e Ásia.

Nos países desenvolvidos, o índice de mortalidade registrado gira em torno de 20% a 30%. A estimativa para o Brasil é que esse índice alcance entre 40% e 60%.

Os dados da incidência nacional da criptococose são inconsistentes em razão de a doença não ser de notificação compulsória, ou seja, as autoridades de saúde não são obrigadas a fazer o registro da quantidade de casos.

“Estamos brigando para que a doença passe a ser notificada e para que haja um posicionamento da Saúde Pública, especialmente no que se refere ao diagnóstico precoce da criptococose nas pessoas vivendo com Aids, pois isso é fundamental para que possamos minimizar os riscos de morte”, afirma a coordenadora da Rede Criptococose do Brasil (RCB), Márcia Lazéra.

É o caso do locutor de rodeios Asa Branca. Paciente com o vírus HIV, ele contraiu a criptococose devido à baixa imunidade e teve o sistema nervoso central atingido pela doença, o que resultou na perda dos movimentos e de peso, chegando a pesar 40 quilos. “Não gostava nem de me olhar no espelho de ver a situação que eu estava. Mas a fé eu nunca perdi”, relevou Asa Branca em [entrevista ao portal G1](#).

Sintomas – O fungo é contraído por meio das vias respiratórias durante a inalação e atinge primeiramente os pulmões, causando uma infecção pulmonar e podendo progredir para uma meningoencefalite.

Os sintomas são tosse com muco ou sangue, febre, suores noturnos, emagrecimento, fraqueza, dor de cabeça, náuseas, vômitos, rigidez da nuca e fotofobia (sensibilidade à luz). A doença também pode causar diminuição no nível de consciência, convulsões, cegueira e surdez, dependendo da região do cérebro que for atingida.

Apesar de a transmissão ser feita principalmente pelas fezes do pombo, esta não é a única forma de se contrair a enfermidade. Vitor Laerte, coordenador do Programa de Epidemiologia e Vigilância em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), esclarece que “o fungo vive no meio ambiente, sobretudo em madeira em decomposição. Ele também foi encontrado na poeira domiciliar e em viveiros de pássaros domésticos. Não adianta eliminar o pombo, pois o fungo continuaria existindo. Há pessoas que desenvolvem a doença e outras não, ainda estamos estudando isso. Inalamos fungos o tempo inteiro”.

Mas, há ainda quem diga que os pombos são os maiores transmissores. A coordenadora de Infectologia da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, Eliana Bicudo, afirma que as fezes desses animais são o principal fator de risco e alerta para a necessidade de controle da população dessas aves, principalmente nos centros urbanos.

Então, o que fazer com os pombos? – Apesar da ameaça à saúde, eliminar os pombos não é a melhor solução e, inclusive, é crime. O artigo 32 da [Lei 9.605](#), que trata sobre os crimes ambientais, diz que:

Art. 32. Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

§ 1º Incorre nas mesmas penas quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos.

§ 2º A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorre morte do animal.

O ideal é tomar atitudes que afastem a presença dos pombos, tais como jamais alimentá-los e deixar o lixo sempre bem fechado. Outra opção é contratar empresas de dedetização, que não eliminam a ave, mas aplicam inseticidas contra o piolho, recolhem ovos e ninhos e aplicam repelente que afastam os animais.

Porém, uma saída mais econômica é acionar a [Vigilância Ambiental](#) do seu estado, que não faz captura nem eliminação de pombos, mas realiza uma inspeção no local para identificar o foco e orienta a população sobre as medidas a serem adotadas para reduzir o problema.

Com informações da Fiocruz e do Correio Braziliense